

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO Nº 0102/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0102/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO E DO MANDATO  
ELETIVO DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES  
DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no art. 76, incisos IV e VIII e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 014/2021 que também declarou estado de calamidade pública em Upanema, impondo medidas restritivas de caráter obrigatório e temporário, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19;

**CONSIDERANDO** o §3º do art. 37 da Lei Municipal nº 521, de 21 de Março de 2014 – Plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais da educação básica pública municipal de Upanema, o qual prevê a possibilidade de prorrogação, por até 01 (um) ano, da eleição para escolha dos novos diretores e vice-diretores das unidades escolares, na ocorrência de estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecida pelo município.

**DECRETA**

**Art. 1º. PRORROGAR** pelo período de 01 (um) ano a realização das eleições de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Upanema/RN, que deveria ocorrer em Dezembro de 2021, e consequentemente o mandato eletivo dos Diretores e Vice-Diretores atuais por igual período.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 29 de Novembro de 2021.

***RENAN MENDONÇA FERNANDES***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**B13D8D8C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2021. Edição 2661  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>